L E I . . . . . Nº 18/68

SÚMULA - Concede ao Exmo. Sr. Dr. PAULO CRUZ PIMENTEL, DD. Governador do Estado do Paraná, o título de Cidadão Honorário de Campo Mourão e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte / Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao Exmo.Sr. DR. PAULO CRUZ PIMENTEL - DD. GOVERNADOR DO ESTADO DO / PARANÁ.

ART. 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta da verba 3.1.4.0.01 - Encargos Diversos do Poder Legislativo.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 17 de agôsto de 1.968.-

AUGUSTINHO VECCHI
PREFEITO MUNICIPAL